


	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO SÉRIE B PROFISSIONAL METROPOLITANO x OP. MAFRA - 11/07/2018 - 20:10 / Sesi - Blumenau				Jogo Nº: 50
Árbitro:	GUSTAVO ERVINO BAUERMANN				
Assistente 1:	CLAIR DAPPER	Assistente 2:	RENATO ERDMANN		
4º Árbitro:	JAKSON RENATO PEREIRA				
Delegado:	ANDRE LUIZ DALPIAZ	Avaliador:	FERNANDO LOPES		
ESCALAÇÃO					
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG	
1	392.926	IGOR KOEHLER	T	5299071	
2	355.415	JOSE VICTOR INACIO GOMES	T	413289849	
3	155.874	ELTON AVELINO	T	340616209	
4	156.445	DOUGLAS DA SILVA	T	3383997-2	
5	163.964	MARCELO GODRI	T	2965464	
6	505.146	RODOLFO TITO DE MORAES	T	235894805	
7	394.823	ARI MOURA VIEIRA FILHO	T	4108429996	
8	519.338	EDUARDO SCHLICHTING	T	6113420	
9	188.113	WILLIAM GOMES MARTINS	T	403937115	
10	510.969	MAURILIO ALVES DA SILVA ARAUJO	T	6527861	
11	454.944	HENRIQUE SCHMIDT GOEBEL	T	5071699	
12	448.274	JOSE CARLOS COSTA	R	5749471	
13	136.877	RAFAEL SCHMITZ	R	3637224	
14	412.439	MAURICIO PINTO	R	5978367	
15	441.218	CLAUILLIAM KELVES DA SILVA	R	386981486	
16	515.028	CARLOS LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	R	3420006	
17	310.080	GUILHERME GIANOTTI MORASSI	R	95649009	
18	395.742	GABRIEL ELIZEU RIBA	R	5829038	
19	527.669	NATHAN CREPALDI DA CRUZ	R	523355804	
20	586.446	MATHEUS JEFFERSON DA CRUZ LIMA	R	2998435	
21	395.726	JOAO PAULO SBANO DE OLIVEIRA LEAL	R	215611153	
COMISSÃO TÉCNICA					
Treinador:	MARCELO MABILIA 56376502091		Aux. Técnico:	ISAQUE DAVID PEREIRA 3301286	
Prep. Físico:	CLAUTER DE BARROS LIMA 048962435		Treinador Goleiro:	CLAUTER DE BARROS LIMA 048962435	
Médico:	ELIEZER WALTER DE MENEZES FILHO CRM: 15945		Massagista:	MARCO ANTONIO DURANGI 85 649 911	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>					
 JOSÉ AUGUSTO NEVES FRAGA			 Nº: 5 - MARCELO GODRI (C)		